



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA Nº 011/2026

COXIM/MS, 22 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação da equipe responsável pelo acompanhamento da Auditoria determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – Processo nº 4852/2025, referente à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM/MS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atender às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Equipe de Acompanhamento da Auditoria – Processo nº 4852/2025/TCE-MS, com a finalidade de acompanhar, monitorar e implementar as ações necessárias relacionadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

Art. 2º – A equipe será composta pelos seguintes servidores:

- I. Augusto Marques Da Silva Neto – Chefe de Gabinete – Coordenador;
- II. Carlos Henrique Ferreira Da Silva – Diretor Executivo – Membro;
- III. Flavio Garcia Da Silveira – Procurador Municipal – Membro.
- IV. Graciele Ribeiro Dos Santos Reis – Gerente de Gestão de Recursos Humanos – Membro;
- V. Larissa Da Cruz Monteiro – Gerente de Gestão Contábil – Membro.

Acompanhamento da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º – Compete à equipe:

- Acompanhar o andamento da auditoria junto ao TCE/MS;
- Fornecer informações e documentos solicitados;
- Propor medidas de implantação e ajustes necessários;
- Monitorar a execução das recomendações e determinações do TCE/MS;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 22 de maio de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS